



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 14.988, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 56.190,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	305	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	304	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	890,00
Recurso	471	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	486	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	25.000,00
Recurso	101	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	100	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	300,00
Recurso	755	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	761	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.624,58 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	682	02.12.01	13.391.0016.2.076	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.100.0306	5.331,18
Crédito	692	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.100.0306	293,40

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 11 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.990, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	70	02.01.04	06.182.0013.2.059	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	71	02.01.04	06.182.0013.2.059	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 14 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.992, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 107.343,75 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	330	02.05.01	10.301.0006.2.028	3.3.90.32.00	05.000.0000	
Crédito	332	02.05.01	10.301.0006.2.028	3.3.90.39.00	05.000.0000	100.000,00
Recurso	857	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	737	02.13.01	14.122.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	7.343,75

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	439	02.07.02	15.451.0010.1.007	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	788		2.4.2.8.99.1.1.03.00.00		02.100.0652	1.000.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 15 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.995, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 273.170,00 (duzentos e setenta e três mil e cento e setenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	350	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	353	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	223.000,00
Recurso	454	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	451	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	170,00
Recurso	857	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	320	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.93.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	519	02.09.02	08.243.0009.2.040	3.3.50.43.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0039	260.000,00
Crédito	520	02.09.02	08.243.0009.2.040	4.4.50.42.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0039	5.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 16 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 15.008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 384.700,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	507	02.09.01	08.244.0009.2.034	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	508	02.09.01	08.244.0009.2.034	3.3.91.39.00	01.000.0000	281.000,00
Recurso	383	02.06.01	03.091.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	382	02.06.01	03.091.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.300,00
Recurso	26	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	34	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.400,00
Recurso	857	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	855	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 982.362,25 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	201	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	242.157,93
Crédito	211	02.03.03	12.361.0003.2.018	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	440.949,12
Crédito	411	02.07.01	15.451.0010.1.010	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso					01.100.0023	299.255,20

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 22 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 15.014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.020**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 214.339,31 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	26	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	36	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	365,94
Recurso	92	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	93	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	1.123,57
Recurso	218	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	4.545,49
Recurso	343	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Crédito	342	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.94.00	01.000.0000	180.964,26

Recurso	471	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	482	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	897,42
Recurso	747	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	750	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	51,07
Recurso	783	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Crédito	782	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	26.391,56

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.082.517,60 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	339	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso						1.000.000,00
Crédito	334	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso						82.517,60

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 360.474,14 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	136	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso						167.401,57
Crédito	167	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso						164.401,57
Crédito	201	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso						28.671,00

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 25 de setembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 15.030, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020**

*P. 116.475/2.020*

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.318, de 27 de dezembro de 2.019, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
9	01.031.0027.2131	3.3.90.47	01	20.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
20	01.031.0027.2131	3.1.90.96	01	20.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 05 de outubro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

### Enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 81/20

*P. 115.532/2.020* Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender a seguinte finalidade:

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Casa do Garoto				
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	Municipal Subvenção	TOTAL DOS REPASSES ANO
Projeto Acolhimento Imediato aos Moradores de Rua	30	90.000,00	90.000,00	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>			<b>90.000,00</b>

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de recurso alocado no Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, sendo paga em parcelas até dezembro de 2.020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

16, outubro, 2.020

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Município mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para Organização da Sociedade Civil do setor privado que atuam na área de assistência social, visando à cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público, em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Bauru.

Insta esclarecer que por meio do presente Projeto de Lei, em atenção ao Decreto de Situação de Emergência e o reconhecimento de estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, considerando a necessidade de atendimento a população em situação de rua, diante do cenário atual e visando cumprir as exigências e normativas quanto à prevenção do COVID – 19, ser de imprescindível importância esta parceria, pois, este projeto visa entre outras coisas promover o atendimento de qualidade e oportunidades aos usuários da Política Municipal da Assistência Social.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PCCMV – FAR – PROCESSO Nº 121.009/2.020 - OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS II, cadastrado no SIAPF sob o nº 0368.167-88, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 02 (dois) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – **ASSINATURA:** 08/10/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PCCMV – FAR – PROCESSO Nº 121.009/2.020 - OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL ÁGUA DA GRAMA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0367.216-56, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 02 (dois) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – **ASSINATURA:** 08/10/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

#### AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	70 / 2020
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Muro da divisa com risco de desabamento
BENS AFETADOS	Residência
PROPRIETÁRIO	Eni Teixeira Cassitas
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Sete de Setembro
QUARTEIRÃO	2
NÚMERO	47
BAIRRO	Centro

#### Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, vem acompanhando as condições do muro que divide o fundo do imóvel voltado para a Rua Quintino Bocaiuva número 2-72 com o imóvel voltado para a Rua Sete de Setembro número 2-47, Centro, Bauru – SP, e foi constatado que o muro apresenta risco de desabamento.

Caso o desabamento ocorra poderá atingir o imóvel voltado para a Rua Sete de Setembro.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL, ou seja, uma faixa de 05,00 m paralela ao muro que faz divisa com o imóvel vizinho.**

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 17 de outubro de 2020.

#### AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	014/ 2020
INTERDIÇÃO	<b>TOTAL</b>
OCORRÊNCIA	RISCO DE DESABAMENTO
BEM AFETADO	IMÓVEL
NOME DO PROPRIETÁRIO DO	LAÉRCIO MARTINS
ENDEREÇO INTERDITADO	RUA AYRTON BUSCH
QUARTEIRÃO	04
NÚMERO	16
BAIRRO	PARQUE SANTA EDWIRGES

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC vistoriou e constatou que o imóvel localizado na Rua Ayrton Busch úmero 4-16, Parque Santa Edwirges, em Bauru, deixou de apresentar uma situação de risco com a reforma executada no imóvel, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição Total nº 065/2020, emitido em 01/10/2020. Por esta razão estamos **DESINTERDITANDO** o imóvel, a partir desta data.

Bauru, 17 de outubro de 2020.

#### AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	015/ 2020
INTERDIÇÃO	<b>TOTAL</b>
OCORRÊNCIA	RISCO DE DESABAMENTO
BEM AFETADO	IMÓVEL
NOME DO PROPRIETÁRIO DO	MARIZA DAS GRAÇAS LEITE MARCUZZO
ENDEREÇO INTERDITADO	RUA VICENTE ALESSI
QUARTEIRÃO	05
NÚMERO	20
BAIRRO	JARDIM VÂNIA MARIA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC vistoriou e constatou que o imóvel localizado na Rua Vicente Alessi número 5-20, Jardim Vânia Maria, em Bauru, deixou de apresentar uma situação de risco com a construção do muro de arrimo no imóvel vizinho, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição Total nº 064/2020, emitido em 29/09/2020. Por esta razão estamos **DESINTERDITANDO** o imóvel, a partir desta data.

Bauru, 17 de outubro de 2020.

### OUVIDORIA GERAL

**A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

# Corregedoria Geral Administrativa

**Leandro Douglas Lopes**  
**Corregedor Geral**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 110.038/19, que figuram as ex-servidoras: Eliana Machado Schwert, matrícula nº 800519, RG 14.323.912-0, e Priscila Marques, matrícula nº 800487, RG 42.810.759-X: **Indefiro o presente recurso administrativo** e mantenho em todo o seu teor a decisão proferida. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Secretário**

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**  
**Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24.388	181.403/2019	13/12/2019	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**  
**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**  
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

### REQUERIMENTO INDEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	LEGISLAÇÃO
30490	70611/2020	Indefido tendo em vista a vigência do decreto nº 14.858/2020.

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**  
**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**  
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

### REQUERIMENTO INDEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	LEGISLAÇÃO
33079	78695/2020	Indefido tendo em vista a vigência do decreto nº 14.858/2020.

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**  
**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**  
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

### REQUERIMENTO INDEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	LEGISLAÇÃO
24032	79447/2020	Indefido tendo em vista a vigência do decreto nº 14.858/2020.

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital nº 01/2020)** informa as decisões proferidas aos Recursos Administrativos interpostos referentes à Classificação Final publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 06/10/2020:

**E-Processo 116837/2020 – INDEFERIDO**

**E-Processo 118349/2020 – INDEFERIDO**

**E-Processo 118723/2020 – INDEFERIDO**

Os candidatos Recorrentes poderão tomar ciência da fundamentação da decisão proferida aos Recursos Administrativos interpostos pelo sistema de documentos eletrônicos, através do link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastran.aspx?a=165>

Bauru/SP, 20 de outubro de 2020.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2546/2020

#### TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3324**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **CRISTINA SALVADOR CUNHA**, portador(a) do RG nº 1126137, classificação 05º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3324**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 186820732, classificação 45º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3324**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **MARIA DE GREGÓRIA GOMES CORREIA**, portador(a) do RG nº 274891967, classificação 100º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3324**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LINDINALVA FERREIRA BATISTA**, portador(a) do RG nº 296137583, classificação 121º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3324**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **VALDECI DIAS**, portador(a) do RG nº 184800158, classificação 26º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

#### CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2020 para atuar na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado de 90 (noventa) dias.

Obs: Estas contratações estão fundamentadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1991, que regulamenta a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Os candidatos deverão comparecer no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMET, localizado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-45 nos dias e horários abaixo descritos, munidos da via original e cópia da carteira de vacinação, documento de identificação com foto, além dos resultados dos exames médicos, questionário médico preenchido e encaminhamento, enviados por e-mail:**

**DIA 27/10/2020 HORÁRIO 13H**

164º	ARYANE BEZERRA GOUDINHO	576330267
165º	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OREFICE	325895132
166º	CIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	335968498
167º	ÂNGELA MAXIMINO BARBOSA DA SILVA	304467078
168º	RODRIGO ALEX DO PRADO	405595815

Os(as) convocados(as) que não comparecerem no dia e horário acima elencados e não assinarem o contrato de trabalho em até 03 (três) dias úteis após o devido agendamento serão automaticamente excluídos da lista de classificados.

Os(as) convocados(as) deverão seguir as orientações repassadas pelo Departamento de Recursos Humanos, via e-mail, e em casos de dúvidas e/ou não recebimento do e-mail, entrar em contato através dos seguintes telefones (14) 3235-1207/3235-1081/3235-1107 ou por e-mail. [processoseletivo@bauru.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@bauru.sp.gov.br)

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**COMUNICADO**

Prezados (as) Servidores (as)

A Secretaria Municipal da Administração – neste ato representada pela Escola de Gestão Pública Municipal, comunica que suas atividades continuam suspensas temporariamente, aguardando manifestação jurídica, em virtude das restrições das ações de governo em período eleitoral.

Como sempre falamos “O maior desafio de nossos tempos é o de aprender a desaprender, para somente depois reaprender de uma nova forma. O aprender a desaprender significa evoluir, estar aberto às mudanças, se permitir reaprender”.

Portanto, as publicações sobre Saúde e Qualidade de Vida, Educação Corporativa, Motivação, Interação e Habilidades Sociais, que ocorrem nas nossas redes sociais (facebook, instagram, linkedin, youtube, tik tok, email’s), bem como o Treinamento de Integração a partir da turma 4, o Programa Inovante a partir da turma 4, as lives #todatercanaegp e #fiquebemcomegp às quintas-feiras, os cursos informados no site da EGP cujas matrículas já foram efetuadas para acesso na plataforma moodle e o bingo motivacional terão novos cronogramas publicados oportunamente.

Enquanto isso, continuaremos trabalhando internamente preparando muitas novidades para atuar como um centro de formação e desenvolvimento dos servidores.

A EGP reafirma seu compromisso de estimular o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos municipais, através de ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica, possibilitando melhoria na prestação dos serviços públicos.

Assim sendo, pedimos que aguardem, pois em breve, traremos novas informações.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e da persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis” (José de Alencar).

Contamos com a compreensão de todos.

EGP/DRH

**Secretaria de  
Economia e Finanças  
Everson Demarchi  
Secretário**

**NOTIFICAÇÃO 28/2020**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

25/09/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$189.300,00
25/09/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$40.800,00
25/09/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$3.590,00
25/09/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$570.000,00
25/09/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$2.230,00
25/09/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$2.453,00
28/09/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$132.928,94
29/09/2020	FUNDEB	R\$3.284.507,60
30/09/2020	FPM	R\$1.297.781,87
30/09/2020	ISS SIMPLES	R\$74.717,82
30/09/2020	ITR	R\$21.062,69
30/09/2020	FUNDEB	R\$216.956,62
01/10/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$ 1.153.062,88
01/10/2020	COVID 19 FEDERAL	R\$60.000,00

02/10/2020	ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 2.913.227,20
02/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$ 192.850,00
02/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.200,00
02/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 478.260,67
02/10/2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$183.698,77
02/10/2020	ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$341.002,50
02/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$37.550,07
02/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$10.150,00
02/10/2020	PNAE-ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$7.059,60
02/10/2020	PNAE - CRECHE	R\$128.742,40
02/10/2020	PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$233.072,60
02/10/2020	PNAE - PRE ESCOLA	R\$115.218,80
02/10/2020	PNAE - ENSINO MEDIO	R\$ 95.452,40
06/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$18.840,90
06/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$18.840,90
06/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$18.840,90
06/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$ 18.840,90
06/10/2020	ISS SIMPLES	R\$172.190,48
06/10/2020	IPI	R\$15.428,44
06/10/2020	FUNDEB	R\$1.619.588,37
08/10/2020	PNAE - EJA- ED. JOVENS E ADULTOS	R\$14.974,72
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$105.000,00
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$7.500,00
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 26.983,00
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 22.816,00
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$20.960,49
08/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$11.966,40
09/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$14.676,00
09/10/2020	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$27.300,00
09/10/2020	FPM	R\$2.005.036,80
09/10/2020	ITR	R\$ 198.535,56
14/10/2020	IPI	R\$ 87.639,97
14/10/2020	CREDITO ROYALTIES	R\$ 1.222,13
14/10/2020	FUNDEB	R\$ 1.566.128,30
15/10/2020	PROGRAMA DE VIG EM SAÚDE	R\$62.800,67
15/10/2020	ISS SIMPLES	R\$119.401,68

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORA: REGIANE MORGADO**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
93205/2019	ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	2913	R\$ 1.120,00
93205/2019	ABEX-COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2902	R\$ 1.360,00
180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	1855	R\$ 86,70
131059/2019	ANDIPEL PAPEPLARIA EIRELI	22533	R\$ 214,00
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO	17116922	R\$ 567,57
67830/2017	BAURU BUSINESS EIRELI	8391	R\$ 570,00
67830/2017	BAURU BUSINESS EIRELI	8379	R\$ 560,00
67830/2017	BAURU BUSINESS EIRELI	6807	R\$ 297,50
67830/2017	BAURU BUSINESS EIRELI	8397	R\$ 525,00
49369/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	48380	R\$ 3.664,20
47957/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	48381	R\$ 15.153,47
72379/2019	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	191228	R\$ 9.800,00
142889/2019	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	191370	R\$ 202,50
169817/2019	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1345723	R\$ 13.372,30
51681/2017	COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI	1964	R\$ 770,83
109929/2019	CRECHE BERCÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	OUTUBRO	R\$ 2.723,48
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	OUTUBRO	R\$ 16.391,20
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	OUTUBRO	R\$ 491,73
169817/2019	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2734290	R\$ 2.562,00

82821/2019	DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	379	R\$	385,00
10616/2020	DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	28887	R\$	141,36
53026/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1926207	R\$	10.070,05
100525/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7209	R\$	104.768,10
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7220	R\$	79.830,50
53272/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7210	R\$	79.060,00
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7212	R\$	233.146,40
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7206	R\$	7.242,40
4297/2019	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA	6437	R\$	292,92
4297/2019	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA	7134	R\$	1.530,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	6649	R\$	13.280,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	6650	R\$	10.092,80
53437/2016	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1986	R\$	1.416,66
80005/2018	G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	5222	R\$	246,00
125174/2019	HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA	13177	R\$	340,00
125174/2019	HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA	13138	R\$	170,00
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2672	R\$	22.296,26
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2671	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2670	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2669	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2668	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2664	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2663	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2662	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2661	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2660	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2659	R\$	11.148,13
158550/2019	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	4261	R\$	1.201,80
158550/2019	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	4262	R\$	205,20
172508/2019	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	5243	R\$	203.940,00
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1084	R\$	338,40
88891/2020	MEDITRONIC COMERCIAL LTDA	437666	R\$	126.680,32
26915/2019	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	12504	R\$	211,30
1263/2019	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI	3070	R\$	452,00
59111/2017	NETDIGIT TELECOMUNICAÇÃO OES LTDA	110717	R\$	1.143,75
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3034	R\$	823,52
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3029	R\$	23.470,32
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3030	R\$	4.117,60
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3031	R\$	4.529,36
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3033	R\$	2.882,32
19587/2018	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3032	R\$	3.294,08
14745/2017	SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA	1348	R\$	924,00
5365/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	101667	R\$	948,48
44228/2018	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSP. COL. URBANO PASSAG. BRU	198486-3899	R\$	9.151,80
86281/2019	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSP. COL. URBANO PASSAG. BRU	94-213	R\$	3.943,80

82821/2019	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSP. COL. URBANO PASSAG. BRU	94-214	R\$	138,60
59111/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	960730	R\$	35.161,60
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	28589	R\$	397,29
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	1757	R\$	22.231,68

EVERSON DEMARCHI  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Airton Iosimo Martinez

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

#### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium*

*aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 119918/2020

Interessada: Canal da Ilha Propaganda e Marketing Eireli

Local: Canteiro Central localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima Quadras 04 e 05

Processo nº 119912/2020

Interessada: Canal da Ilha Propaganda e Marketing Eireli

Local: Canteiro Central localizado na Avenida Comendador José da Silva Martha Quadra 16

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar ao munícipe abaixo relacionado à manifestação por meio do e-mail [meioambiente\\_dzb@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente_dzb@bauru.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3234-6849, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar do assunto descrito abaixo.

#### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
LEONARDO DE LOURENÇO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua João Mantovani, nº 1-18, PMB: 5/1382/021 – Jardim Jussara	99779/2020
MARCO ANTONIO GIAFFERIS	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua São Luiz, nº 2-63, PMB: 3/0185/014 – Vila Cardia	39849/2020
FATIMA APARECIDA CARDADOR LEITE FARHA	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Professor José Ranieri, nº 9-55, PMB: 2/0235/024 – Vila Perroca	84710/2020
ONAIRDO SILVA	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Rubens Arruda, nº 17-89, PMB: 2/0081/011 – Jardim Estoril 2	80950/2020
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua João Bastos Pereira, nº 5-130, PMB: 4/3499/025 – Parque Residencial Pousada da Esperança	72063/2020
JOÃO LOZANO CRUZ	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Alfredo Ruiz, nº 11-26, PMB: 2/0090/016 – Vila Mesquita	81023/2020
ESPÓLIO DE WALTER COMEGNO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, nº 2-53, PMB: 2/0302/003 – Jardim Amalia	99987/2020

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 425/2017

INTERESSADA: Adriana Oliveira da Silva

ENDEREÇO: Rua Horacio Alves Cunha, nº 9-80, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Monguba localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 84235/2020

INTERESSADO: Marcos Roberto Andrade de Lima

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 13-68 – Vila Lemos

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 109281/2020

INTERESSADA: Vera Lucia Quercio da Silva

ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 5-64 – Vila Seabra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

# Secretaria de Planejamento

## Letícia Rocco Kirchner

### Secretária

#### CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – VIRTUAL

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A **BILS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da Sendi Engenharia e Construções e Sendi Pré-Fabricados, localizado na Rodovia José Cezário de Castilho, km. 345,6.

A audiência ocorrerá no dia 21 de outubro, a partir das 18 horas, por meio do YouTube, através do link <https://youtu.be/XabbiYi-ICI>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas através do e-mail [parcelamentosolo\\_ddn@bauru.sp.gov.br](mailto:parcelamentosolo_ddn@bauru.sp.gov.br) e consultas no site <https://bit.ly/2SvZOST> até o dia 26/10/2020.

# Secretaria de Saúde

## Sérgio Henrique Antonio

### Secretário

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 16/10/2020 a 19/10/2020.

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
19460/2020	VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA 22221480813	30	6416/F-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
133468/2019	LEFRAN GASTRONOMIA ASIÁTICA	0617/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
29888/2020	M.V.M. DE SOUZA CESTA BASICA EIRELI	6381/F-1
133468/2019	LEFRAN GASTRONOMIA ASIÁTICA LTDA ME	2720/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
34268/2020	VALDEMIR JOSÉ SIQUEIRA 01511636858	6341/F-1
98420/2020	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	5545/F-1
102523/2020	BEKASSIN HOTÉIS LTDA	5895/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
26504/2020	PETER SHIGUEMI SAKAI
113345/2020	ABBUD E GASPAR ACADEMIA LIMITADA EPP
176257/2019	LUIZ GUILHERME DA SILVA & CIA LTDA
99922/2020	E.DE SOUZA RESTAURANTE ME
170635/19	JAMIR GREJO ME
93707/2020	JOAIMA ADRIANA LOURDES DA SILVA

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 17/10/2020 A 19/10/2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
99310/2020	JAD ZOGHEIB E LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
120511/2020	INSTITUTO DE OLHOS MARQUES LTDA	37755/C-
120671/2020	M A FONTES RESIDENCIAL PARA SENHORAS	13792/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
35544/2020	R. C. DE SOUZA INSTITUIÇÃO ME	4389/F-1
59566/2020	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR	2000/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
70336/2020	VANESSA DANIELE DA SILVA	6397/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
99308/2020	JAD ZOGHEIB E LTDA	13566/C-1

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	66120/2017
RAZÃO SOCIAL	ALINE CASSIA LAUTENSCHLAEGER ME
CNPJ	27.502.769/0001-64
ATIVIDADE	CRECHE
ENDEREÇO	RUA EDILSON ALVES DE CARVALHO, 2-39
CEVS	350600301-851-001613-1-4

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	38244/2020
RAZÃO SOCIAL	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINÂMICO LTDA- ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
ATIVIDADE	PRÉ ESCOLA
ENDEREÇO	RUA INCONFIDÊNCIA, 4-73
CEVS	350600301-851-001090-1-0
CEVS	350600301-851-001090-0-2

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	38244/2020
RAZÃO SOCIAL	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINÂMICO LTDA- ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL
ENDEREÇO	RUA INCONFIDÊNCIA, 4-73
CEVS	350600301-851-001091-1-0
CEVS	350600301-851-001091-1-8

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	38244/2020
RAZÃO SOCIAL	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINÂMICO LTDA- ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
ENDEREÇO	RUA INCONFIDÊNCIA, 4-73
CEVS	350600301-851-001576-0-0

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	38244/2020
RAZÃO SOCIAL	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINÂMICO LTDA- ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
ATIVIDADE	ENSINO MÉDIO
ENDEREÇO	RUA INCONFIDÊNCIA, 4-73
CEVS	350600301-852-000077-1-4
CEVS	350600301-852-000077-0-6

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.911/20 - PROCESSO Nº 119.578/19 - E-Proc. nº 86.837/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 119.578/19, a FORNECER 40 (QUARENTA) UNIDADES DE “PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FILTRO; REFIL ELEMENTO FILTRANTE DE TRIPLA FILTRAÇÃO PARA PURIFICADOR; MARCA LIBELL; EQUIPAMENTO MODELO HERMETICO ACQUA FLEX LIBELL; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 6 X 20 X 6 (L X A X P), MARCA LIBELL REFIL FLEX”, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 521/19, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 650,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/19 - **PROponentes:** 28 - **ASSINATURA:** 19/08/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Seção III

## Editais

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n. 423/2020- Processo n. 43.142/2020- Modalidade: Pregão Eletrônico n. 345/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - AMPLA PARTICIPAÇÃO- Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO 50 UNIDADES DE HIPOCLORITOS - Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Data do Recebimento das propostas:** até às 9h00 do dia 03/11/2020. **Abertura da Sessão:** 03/11/2020 às 9h00. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2. andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra:** [820900801002020OC00416](http://www.bec.sp.gov.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/10/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 383/2020 - Processo nº 66.558/2020 apensado nº 74.893/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 295/2020 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs E EPPs - Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas:** até às 14h do dia 06/11/20. **Abertura da Sessão:** dia 06/11/20 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **Ofertas de Compras** [820900801002020OC00414](http://www.bec.sp.gov.br) e [820900801002020OC00415](http://www.bec.sp.gov.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/10/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital n. 314/2020- Processo n. 64.017/2020- Modalidade: Pregão Eletrônico n. 236/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.000 KG (MIL QUILOS) DE PÃO FRANCÊS AMANHECIDO PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal de Administração em 15/10/2020 a empresa L.C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO, conforme abaixo:

**LOTE 01 - PÃO FRANCÊS AMANHECIDO - R\$ 3.960,00**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R\$ UN. KG
01	1.000	KG	PÃO FRANCÊS AMANHECIDO	3,96

Bauru, 19/10/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 378/2020 - Processo nº 71.250/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/2020 - Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP- Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: PAPEL A2; PAPEL CARBONO; PAPEL CONTACT, PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO; PASTA EM L; PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE; PASTA TIPO POLIONDA; QUADRO BRANCO - PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e o Dae. Notificamos a todos os interessados que a sessão pública agendada para abertura às 14h do dia 22/10/2020 foi **SUSPENSA** em razão de impugnação ao edital, sendo que futuramente será publicada nova data.

Bauru, 19/10/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** - Edital nº 355/2020 - Processo nº 64.764/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 280/2020 - Tipo Menor Preço Por Lote - PREGÃO SIMPLIFICADO - COVID - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.093 KITS DE CESTA BÁSICA - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o certame resultou **FRACASSADO**, em razão do preço.

Bauru, 19/10/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital nº 406/20 - Processo nº 40.425/20 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 325/20 - Tipo: Menor Preço por Lote - por Contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE 58 UNIDADES DE VASILHAMES DE GÁS PARA COZINHA P13 E 17 UNIDADES DE P45, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Bem Estar Social e Secretaria Municipal da Saúde. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 09hs do dia 03/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 03/11/2020, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC:** [820900801002020OC00417](http://www.bec.sp.gov.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 19/10/2020 - Davison de Lima Gimenes - Dir da Div de Compras e Licitações - SME.



**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 371/2020 - Processo n.º 164.930/2019 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 308/2020 – Tipo: Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de Registro de Preços - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 20 (VINTE) PACOTES DE CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, 6.000 (SEIS MIL) PLÁSTICOS PARA PLASTIFICADORA TAMANHO A3, 6.000 (SEIS MIL) PLÁSTICOS PARA PLASTIFICADORA TAMANHO A4, 3.000 (TRÊS MIL) ESPIRAIS DE 7 MM, 3.000 (TRÊS MIL) ESPIRIAS DE 9 MM, 10 (DEZ) CAIXAS DE PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA IMPRESSÃO EM BRAILE, 40 (QUARENTA) UNIDADES DE FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR-TFF4, 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE ARANHA MOLA, 18 (DEZOITO) UNIDADES DE CAPACETE TAMANDUÁ-TD1, 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE TECLADO AMPLIADO PARA BAIXA VISÃO, 30 (TRINTA) UNIDADES DE MOUSE ADAPTADO, 30 (TRINTA) UNIDADES DE ACIONADORES DE PRESSÃO, 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES DE TECLADO COLMÉIA ACRÍLICA, 20 (VINTE) UNIDADES DE PLASTIFICADORA POLISELADORA, 20 (VINTE) UNIDADES DE ENCADERNADORA E 5 (CINCO) UNIDADES DE PRANCHA DE LEITURA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **30/10/2020 às 09h FOI PRORROGADO**, em virtude de alteração na data de feriado municipal. Ficando a Data da sessão do pregão para o dia **04/11/2020 às 09h**. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), OC: 820900801002020OC00401, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 19/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 381/19 - Processo n.º 34.343/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 336/19 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL FROST FREE, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE FREEZER INDUSTRIAL DUPLA AÇÃO HORIZONTAL, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE LAVADORA DE ROUPA DOMÉSTICA, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE FOGÃO DOMÉSTICO CONVENCIONAL 4 BOCAS, 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE FORNO MICRO-ONDAS, 240 UN. (DUZENTOS E QUARENTA) VENTILADORES DE COLUNA, 386 UN. (TREZENTOS E OITENTA E SEIS) VENTILADORES DE PAREDE, 150 UN. (CENTO E CINQUENTA) VENTILADORES DE TETO SEM LUSTRE, 140 UN. (CENTO E QUARENTA) CHUVEIROS ELÉTRICOS 220V, 140 UN. (CENTO E QUARENTA) CHUVEIROS ELÉTRICOS 127V, 80 UN. (OITENTA) DUCHAS HIGIÊNICAS ELÉTRICAS 220V, 110 UN. (CENTO E DEZ) BATEDEIRAS PLANETÁRIAS 5L E 105 UN. (CENTO E CINCO) LIQUIDIFICADORES 4 VELOCIDADES, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que o lote 3 que foi retomado em 17/09/2020 do processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 09/10/2020** pelo Pregoeiro e **Homologado em 15/10/2020** pelo Sr. Prefeito Municipal, à empresa, da seguinte forma:

**LOTE 3 – FOGÃO DOMÉSTICO E FORNO MICRO-ONDAS – COTA AMPLA**  
EMPRESA VENCEDORA: NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	120	FOGAO DOMESTICO CONVENCIONAL, 04 BOCAS. FOGAO DOMESTICO; CONVENCIONAL, COM TAMPA DE VIDRO; COM CORPO EM ACABAMENTO ESMALTADO NA COR BRANCA E MESA EM INOX; ALIMENTACAO A GAS; 04 BOCAS; 4 QUEIMADORES (2 SUPER-RAPIDOS DE 2000W E 2 RAPIDOS DE 1700 W); COM ACENDIMENTO AUTOMATICO TOTAL, ACIONAMENTO ELETRICO, BIVOLT; FORNO AUTOLIMPANTE, VALVULA DE SEGURANCA, COM ILUMINACAO INTERNA, CAPACIDADE MINIMA 50L; COM UMA PRATELEIRA REGULAVEL; COM TERMOSTATO; SEM GRILL; PROTECAO TRASEIRA; COM PES NIVELADORES; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES E CERTIFICADO DE GARANTIA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; CLASSIFICACAO ENERGETICA A; COM SELO CONPET-RENDIMENTO ENERGETICO NO CONSUMO DE GAS; FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	BRASLAR SIRIUS PLUS	R\$ 468,83	R\$ 56.259,60

2	120	FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 30L FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO; ELÉTRICO; EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA; MODELO MICRONDAS; CAPACIDADE MINIMA PARA 30 LITROS; COM PRATO GIRATORIO, TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO; COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SAPATAS; CONTROLADO ATRAVES DE TIMER; NA VOLTAGEM 127 V, POTENCIA DE 900W; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.	MIDEA MTRS41	R\$ 527,00	R\$ 63.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 119.499,60	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 119.499,60. Bauru, 19/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 554/2019 – Processo n.º 123.451/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 473/2019 - Tipo: Menor Preço do Lote – com Cota reservada – pelo Sistema de Registro de Preços e Contrato - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) APARELHOS DE SOM TIPO MICROSYSTEM, 120 (CENTO E VINTE) TVS DE LED SMART 40 POL, 120 (CENTO E VINTE) CAIXAS DE SOM ATIVA, 120 (CENTO E VINTE) MICROFONES DE MÃO COM FIO, 120 (CENTO E VINTE) MICROFONES DE MÃO SEM FIO, 16 (DEZESSEIS) RADIOS COMUNICADOR E 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) TELEFONES SEM FIO COMUM, devidamente especificados no anexo I do edital – Interessados:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 08/10/2020** e **Homologado em 15/10/2020** pela Sra. Municipal da Educação da seguinte forma:

**LOTE 1 – TV LED SMART - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO

**LOTE 2 – MICROFONE DE MÃO COM FIO - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	120	UN	MICROFONE DE MAO COM FIO PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL DINÂMICO, CORPO METÁLICO E GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA; CHAVE ON/OFF; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ ~15KHZ; SENSIBILIDADE: - 71DB, +/- 3DB; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS; CABO DE NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO, CONECTOR XLR 3 PINOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	PROBASS PRO MIC 500	74,58	8.949,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$						R\$ 8.949,60

**LOTE 3 – MICROFONE SEM FIO - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	120	UN	MICROFONE SEM FIO - COM TODA CONSTRUÇÃO EM METAL;- RECEPTOR COM DIVERSIDADE DE ESPAÇO;- SAÍDA DE RF SELECIONÁVEL;- SISTEMA DE MÃO SEM FIO SINTETIZADO UHF MONTÁVEL EM CÂMERA;- FAIXA DE PORTADORA DE FREQUÊNCIA - 600 A 690MHZ APROXIMADAMENTE;- RESPOSTA TOTAL DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 16KHZ APROXIMADAMENTE;- RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 60 DB OU MAIS;- NÚMERO DE CANAIS: 100 A 300 CANAIS;- TIPO DE RECEPTOR: MONTÁVEL EM CÂMERA, DIVERSIDADE ESPACIAL, SINTETIZADOR PLL CONTROLADO POR CRISTAL;- REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: DC 3,0V (2 BATERIAS ALCALINAS AA);- TRANSMISSOR UHF DE MÃO DE PLL SINTETIZADO CONTROLADO POR CRISTAL.	SAUHF - 300D	R\$ 833,33	R\$ 99.999,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$						R\$ 99.999,60

**LOTE 4 – APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO

**LOTE 5 – APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM - COTA RESERVADA**

EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO

**LOTE 6 – CAIXA DE SOM ATIVA - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	120	UN	CAIXA DE SOM: ATIVA DE 2 VIAS COM 15 POLEGADAS, MÍNIMO DE 250W RMS, COM ALÇA E RODAS; ENTRADAS: USB E SD CARD.	LENOXX CA 350	R\$ 712,80	R\$ 85.536,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$						R\$ 85.536,00

**LOTE 7 – TELEFONE SEM FIO - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO

**LOTE 8 – RADIO COMUNICADOR - COTA PRINCIPAL**

EMPRESA VENCEDORA: JEJ COMERCIO E SERVIÇOS

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	16	UN	RÁDIO COMUNICADOR: AVISO DE BATERIA FRACA OPERA 7 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT OPERA 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT OPERA 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE COM VOX CONTROL 121 CÓDIGOS PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS SENSIBILIDADE DO MICROFONE COM 03 ESTÁGIOS DE SENSIBILIDADE MISTURADOR DE MENSAGENS COM 03 CÓDIGOS DIFERENTES 10 TONS DE CHAMADA TOM DE CONFIRMAÇÃO FILTRO QT PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, COM PILHAS OU BATERIA.	MOTOROLA T200BR	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$						R\$7.200,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 201.685,20,00. Bauru, 19/10/2.020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 17/10/2020**

ONDE SE LÊ: REPUBLICANDO POR TER SAÍDO SEM TODAS AS INFORMAÇÕES: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 135/2020 – Processo nº 138.343/19 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/2020. LEIA-SE: REPUBLICANDO POR TER SAÍDO SEM TODAS AS INFORMAÇÕES: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 253/2020 – Processo nº 138.343/19 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2020. Bauru, 19/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 59.055/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 334/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel ilimitada para qualquer operadora, através de comutação de voz e transmissão de dados móveis (internet), contemplando os respectivos aparelhos em sistema comodato e conteúdo os aplicativos Whatsapp e Waze ilimitados, independente do plano de dados (internet), para atendimento a diversas Secretarias. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/11/2020 às 13h e 30min - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/11/2020 às 13h e 30min. – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465/1464, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br), OC 820900801002020OC00412 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/10/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preços vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o município. – PROCESSO Nº. 13.550/2020 – PE 39/2020 – RP

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**Item 02 - Diclofenaco sódico 50mg, capsula/comprimido/comp revestido, oral;** à R\$ 0,0498 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: BELFAR / BELFAREN / CX. C/ 20 COMP.

**Item 06 - Prednisona 5mg, cap/cp/cp rev;** à R\$ 0,0697 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SANVAL / GENÉRICO / CX. C/ 500 COMP.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Item 07 - Prometazina, cloridrato 25mg, cap/cp/cp rev;** à R\$ 0,107 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: CRISTÁLIA / PAMERGAN / CX. C/ 200 COMP.

**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**

**Item 05 - Prednisona 20mg, cap/cp/cp ver;** à R\$ 0,1597 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: BRAINFARMA / CORTICORTEN / CX. C/ 20 COMP.

**Item 12 - Valaciclovir, cloridrato 500mg, cap/cp/cp;** à R\$ 5,2116 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: RANBAXY / GENÉRICO / CX. C/ 10 COMP.

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**Item 10 - Colecalciferol 10.000 ui/ml retinol 50.000 ui/ml sol.fr conta gotas;** à R\$ 2,80 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: TAKEDA / AD TIL SOLUÇÃO FRS DE 10 ML / CX. C/ 01 FRS.

**NATULAB LABORATORIO S.A**

**Item 09 - Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/ml, sol. oral, fr, oral;** à R\$ 2,328 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: NATULAB / ALUMIMAX / CX C/ 50 FRS DE 150 ML (NÃO ACOMPANHA COPO)

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 04 - Metformina, cloridrato 850mg, caps/cp/cp revest;** à R\$ 0,0695 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PRATI-DONADUZZI / GENÉRICO / CX. C/ 200 COMP.

**Item 08 - Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg, cap/cp/cp ver;** à R\$ 0,098 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PRATI-DONADUZZI / GENÉRICO / CX. C/ 200 COMP.

**PROVIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**

**Item 03 - Levotiroxina sódica 25mcg, cap/cp/cp rev, oral;** à R\$ 0,0658 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: ACHÉ / LEVOID / CX. C/ 30 COMP.

Divisão de Compras e Licitações, 19/10/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA:** aquisição anual estimada de materiais de consumo hospitalar para atendimento de mandados judiciais no Município. – PROCESSO Nº161.655/19 – PE 464/19 – RP

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - LIMITADA**

**Item 12 - Unidade de Adesivo IV 3000 - 1 Hand;** à R\$ 1,12 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PHARMAPLAST / PHARMAPORE - CX C/ 100 UNIDADES.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

**Item 08 - Unidade de Sonda de Nutrição Enteral, confeccionada em poliuretano, biocompatível, flexível, radiopaca; siliconizada; calibre 6 a 6.5FR;** à R\$ 8,16 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SOLUMED.

**Item 13 - Cateter lubrificado masculino número 12;** à R\$ 8,11 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: LOFRIC.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

**Item 23 - Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogenico de segurança retratil sem ativação acidental, capacidade 20ml;** à R\$ 2,09 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SOL CARE NOGAP / SHANGHAI KINDLY / CX. C/ 50 UNIDADES

**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**Item 04 - Caixa Porta Laminas; em polipropileno; descartável; medindo aproximadamente 3 cm de diâmetro x 9 cm de altura; com tampa e rosca;** à R\$ 0,28 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: CRAL - CX. C/ 100 UNIDADES.

**Item 09 - Unidade de absorvente masculino para incontinência urinária, autoadesivo, uso único, confeccionado em material antialérgico;** à R\$ 1,2344 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: DRYMAN - CX. C/ 320 UNIDADES.

**Item 21 - Cateter descartável; em material compatível, estéril; uso unico, nasal, tipo olhos, com prong em silicone, com extensão com no mínimo 2,10m;** à R\$ 1,1904 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: MARK MED / CX C/ 10 UNIDADES.

**Item 22 - Unidade de cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil, descartável, estéril, confeccionada em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível;** à R\$ 0,9722 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: MARK MED / CX C/ 10 UNIDADES.

**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Item 10 - Adaptador p/ tubo de coleta de sangue a vácuo; confeccionado em polipropileno; com encaixe duplo, para agulha múltipla;** à R\$ 0,20 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: CRALPLAST / VACUPLAST.

**Item 16 - Fralda Pediátrica antialérgica infantil, com gel e barreira antivazamento, tamanho XXG;** à R\$ 1,80 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PAMPERS PREMIUM CARE / PROCTER & GAMBLE CO - PACOTE. C/ 11 UNIDADES.

**Item 17 - Fralda geriátrica tamanho juvenil formato anatômico indicada para casos de incontinência urinária/fecal forte, com gel absorvente;** à R\$ 1,82 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: BIGFRAL PLUS JUVENIL / ACTIVE INDUSTRIA - PACOTE. C/ 34 UNIDADES.

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**

**Item 06 - Unidade de sonda de nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, infantil, biocompatível, flexível, radiopaca; siliconizada; Calibre 8FR;** à R\$ 7,47 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SOLUMED.

**Item 07 - Cateter uretral lubrificado masculino nº 12, hidrofílico, tipo SPEEDCATH;** à R\$ 8,90 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: COLOPLAST / SPEEDICATH - CX. C/ 30 UNIDADES.

**Item 14 - Unidade de coletor externo de urina de silicone (não látex) com cola em formato de camisinha 30mm;** à R\$ 7,50 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: COLOPLAST / CONVEEN OPTIMA.

**Item 18 - Unidades de Scalp nº 21G / 7, descartável, estéril e epirogênico, com proteção parcial ou total da agulha;** à R\$ 2,20 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: BD VACUTAINER SAFETY -LOK- CX. C/ 50 UNIDADES.

**VAD MEDICAL COMERCIO LTDA**

**Item 01 - Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada;** à R\$ 25,00 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: NON CHANGE / NCS-713-64 - CX. C/ 10 UNIDADES.

**Item 03 - Mandril (fio guia) para entubarão endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada;** à R\$ 25,00 Unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: NON CHANGE / NCS-713-63- CX. C/ 10 UNIDADES.

Divisão de Compras e Licitações, 19/10/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA** aquisição anual estimada de 360 (trezentos e sessenta) latas de, no mínimo, 280 g de ração úmida para cães, 500 (quinhentos) Kg de ração para cães adultos, 2.500 (dois mil e quinhentos) Kg de ração para cães filhotes, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos filhotes. – PROCESSO Nº. 35.792/2020 – PE 157/2020 – RP 253/2020

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP**

**LOTE 1**

**Item 1 – Ração úmida para cão; lata 280 g;** à R\$ 6,28 unitário; Marca: Pedigree;

**Item 2 – Ração para cães adultos (linha Premium); quilo;** à R\$ 8,16 unitário; Marca: Ecopet Carne;

**Item 3 – Ração para cães filhotes (linha Premium); quilo;** à R\$ 8,86 unitário; Marca: Ecopet Filhote;

**LOTE 2**

**Item 4 – Ração para felinos adultos (linha Premium); quilo;** à R\$ 12,50 unitário; Marca: Matisse Gato Adulto;

**Item 5 – Ração para felinos filhotes (linha Premium); quilo;** à R\$ 12,50 unitário; Marca: Matisse Gato Filhote;

Divisão de Compras e Licitações, 19/10/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição anual estimada anual de diversos medicamentos para o município. – PROCESSO Nº. 52.614/2020 – PE 170/2020 – RP 256/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FRESNIUS KABI BRASIL LTDA**

**Item 01** – Ringer com Lactato de Sódio, Solução Injetável, Bolsa/Frasco **500 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 2,29 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 30;

**Item 02** – Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%), Solução Injetável, Bolsa/Frasco **100 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 1,60 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 80;

**Item 03** – Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%), Solução Injetável, Bolsa/Frasco **250 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 1,67 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 48;

**Item 04** – Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%), Solução Injetável, Bolsa/Frasco **500 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 2,12 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 30;

**Item 05** – Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%), Solução Injetável, Bolsa/Frasco **1000 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 3,55 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 16;

**Item 06** – Glicose 0,05mg/ml; Cloreto de Sódio 0,009mg/ml, Solução Injetável, Frasco **250 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 2,10 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 48;

**Item 07** – Cloreto de Sódio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml, Solução Injetável, Bolsa/Frasco **500 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 2,40 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 30;

**Item 08** – Glicose 50mg/ml (5%), Solução Injetável, Bolsa ou Equivalente **100 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 1,78 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 80;

**Item 09** – Glicose 50mg/ml (5%), Solução Injetável, Bolsa ou Equivalente **250 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 1,94 unitário; Marca/Fabricante: Kabipac/Fresenius – Caixa c/ 48;

**Item 10** – Glicose 50mg/ml (5%); Solução Injetável, Bolsa/frasco **500 ml** em Sistema Fechado; à R\$ 2,30 unitário; Marca/Fabricante: KP Glicose/Fresenius – Caixa c/ 30;

Divisão de Compras e Licitações, 19/10/2020 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº 070/2020**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CLÍNICO GERAL, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA CLÍNICO GERAL, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos para a prestação dos serviços.

Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> ou através do e-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br) entre os dias 20/10/2020 a 30/10/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 20/10/2020 a 30/10/2020 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

O valor a ser pago pela FERBS para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média Atendimentos/mês	Valor Hora R\$
CLÍNICO GERAL	1	80	400	125,00

Será pago o valor de R\$ 125,00/hora para o total de horas cumpridas com limite de 80 horas e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

**Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**  
Diretora Executiva Geral.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**

NOME	FUNÇÃO
ANA MARIA DOS SANTOS PINHO	CCORDENADOR(A) DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2020 para provimento da função de COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru pelo prazo **60 DIAS (2 Meses)**, podendo esse ser prorrogado por igual período.

Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, em virtude da pandemia de Coronavírus, DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2018  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
ANA PAULA DE OLIVEIRA TAMPAROWSKY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEX FERNANDO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038**

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

# Seção IV

## Autarquias e Empresa

### Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Arildo de Lima Junior**  
Presidente

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público os contratos abaixo firmados:

CONTRATO Nº 03/2020 – DISPENSA

CONTRATADA: ALTAIR APARECIDO MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS – ME, CNPJ 05.530.396/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de paredes “dry-wall” no piso 3 da Diretoria, da sede da Companhia. Instalação de paredes, colocação de visores fixos e portas novas.

ORIGEM: OE 55/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.934,25

BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

CONTRATO Nº 04/2020 – DISPENSA

CONTRATADA: ALTAIR APARECIDO MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS – ME, CNPJ 05.530.396/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de paredes “dry-wall” no piso 3 do Jurídico Contencioso lado oeste, da sede da Companhia. Instalação de paredes, colocação de visores fixos e portas novas.

ORIGEM: OE 56/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.711,75

BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

CONTRATO Nº 05/2020 – DISPENSA

CONTRATADA: ALTAIR APARECIDO MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS – ME, CNPJ 05.530.396/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de paredes “dry-wall” no piso 3 do Jurídico Contencioso lado leste, da sede da Companhia. Instalação de paredes, colocação de visores fixos e portas novas.  
 ORIGEM: OE 57/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 2.200,00  
 BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

CONTRATO Nº 06/2020 – DISPENSA  
 CONTRATADA: DANIEL ROSA PRADO - ME, CNPJ 20.808.404/0001-13  
 OBJETO: Prestação de serviços de carpintaria necessários a mudança do arquivo 1 para o piso 2 da sede da Companhia.  
 ORIGEM: OE 58/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 14/07/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 12.900,00  
 BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020 – DISPENSA  
 CONTRATADA: DANIEL ROSA PRADO - ME, CNPJ 20.808.404/0001-13  
 OBJETO: Prestação de serviços de carpintaria necessários a mudança do arquivo 2 para o piso 2 da sede da Companhia.  
 ORIGEM: OE 58/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 14/07/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 4.890,00  
 BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

CONTRATO Nº 07/2020 – DISPENSA  
 CONTRATADA: NILSO LEONCIO DE SOUZA 02130317871 - ME, CNPJ 15.050.526/0001-53  
 OBJETO: Prestação de serviços de pintura (aplicação de fundo, massamento, lizagem e pintura) nas novas paredes de “dry-wall” instaladas no piso 3 (incluindo os corredores) – Diretoria e Jurídico Contencioso – da sede da Companhia.  
 ORIGEM: OE 63/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00  
 BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

CONTRATO Nº 08/2020 – DISPENSA  
 CONTRATADA: ALTAIR APARECIDO MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS – ME, CNPJ 05.530.396/0001-00  
 OBJETO: Prestação de serviços de abertura de dois novos visores (janelas), na sala do Diretor Presidente e na sala do Jurídico entre as salas 2 e 3, com instalação de perfis metálicos e vidros, ambos no piso 3 da sede da Companhia.  
 ORIGEM: OE 72/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, até perfazer o máximo previsto em Lei.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.450,00  
 BASE LEGAL: artigo 29, I da Lei 13.303/16.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Eliseu Areco Neto**  
**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato nº 062/2020- DAE**

Processo Administrativo nº 7080/2020  
 Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Serve Água Eireli  
 Objeto: A prestação de serviço de locação de caminhão de água potável, com motoristas e ajudante, conforme especificações contidas no Contrato.  
 Assinatura: 09/10/2020.  
 Vigência do Contrato: 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.  
 As despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 45 – 3.3.90.39.99 – 17.512.0023, Nota de Empenho Ordinário nº 1880, de 09 de outubro de 2020.  
 Valor do Contrato: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA**  
**LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE**

Notificamos aos interessados no certame abaixo epigrafado que a referida licitação **teve sua data de abertura prorrogada.**

**Processo Administrativo nº 6164/2020 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 077/2020 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cimento CIIH 32 MPa, em sacos contendo 50 kg cada, e cal hidratada, em sacos de 20 kg cada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.  
**Data de recebimento das propostas:** até 03/11/2020, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 03/11/2020, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 03/11/2020, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Dhyego Palácios Bonifácio

**Pregoeiro Substituto:** Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM**  
**CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**  
**DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2019**

**Processo Administrativo nº 2458/2019 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 157/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de caminhão basculante com motorista, máquina retroescavadeira e pá carregadeira, com operadores, para uso em obras e serviços de manutenção e implantação de redes de adução, distribuição de água e coletoras de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Max-Verde Transportes e Construções Eireli EPP

**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	7.000	Hora	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 4 X 2, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 5 A 6 M³, MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 230 CV; PBT HOMOLOGADO 16.000 KGF E PESO ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 16.800 KGF. COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO E TODAS AS DESPESAS REFERENTES A COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 118,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 08/11/2019

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2019**

**Processo Administrativo nº 2458/2019 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 157/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de caminhão basculante com motorista, máquina retroescavadeira e pá carregadeira, com operadores, para uso em obras e serviços de manutenção e implantação de redes de adução, distribuição de água e coletoras de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	7.000	Hora	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM POTÊNCIA ENTRE 76 A 79 HP, COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ENTRE 4,30 A 4,50, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO - INCLUINDO DEMAIS DESPESAS.	R\$ 108,00

**Lote nº 03 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.000	Hora	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA ENTRE 1,9 A 2,5 M³; POTÊNCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 137 HP; PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 11.500 KGF. COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO E TODAS AS DESPESAS REFERENTES À COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 137,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 05/11/2019

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2019**

**Processo Administrativo nº 2011/2018 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 077/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Reúsa Conservação Ambiental Ltda. EPP

**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	5.000	Kg	<b>Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos CLASSE I</b> , sendo equipamentos de proteção individual (EPIs) de diversos tipos como botinas, luvas, uniformes usados e contaminados e outros materiais confeccionados em plástico, borracha ou couro e pano, trapo e estopas contaminados por óleos e graxas, filtros e embalagens de óleo lubrificante, artigos de borracha (mangueiras e flexíveis), serragem contaminada com óleo, graxa e/ou outros fluidos, lonas de freio, latas de tinta e solventes, tubos de spray e aerossóis, material de polimento, filtros de óleo e de combustível, lodo da rampa de lavagem de veículos, entre outros, conforme NBR 10.004/2004, acondicionados em tambores de 200 litros, fornecidos pela Compromissária.	R\$ 2,60

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 06/11/2019

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2019

**Processo Administrativo nº 6507/2018 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 154/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de registro (tipo ferrule) em liga de cobre, diâmetro DNR 20 mm (3/4"), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** BRV Indústria Brasileira de Registros e Válvulas Eireli EPP

**Cota Principal:**

**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.250	Peça	Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com a ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo com a NBR 13466, 13467, 13468 e 13469, diâmetro DNR 20 mm (3/4"). Obs.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.  Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca. 2) Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola resina, solda ou fundido. 3) Broca de vergalhão latão forjado tipo liga latão forja 377. 4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente. 5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA. <b>Marca:</b> IVM	R\$ 20,7732

**Cota Reservada:**

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	750	Peça	Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com a ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo com a NBR 13466, 13467, 13468 e 13469, diâmetro DNR 20 mm (3/4"). Obs.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.  Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca. 2) Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola resina, solda ou fundido. 3) Broca de vergalhão latão forjado tipo liga latão forja 377. 4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente. 5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA. <b>Marca:</b> IVM	R\$ 20,7732

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 11/11/2019

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2019

**Processo Administrativo nº 1479/2019 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 112/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubos em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

**Cota Principal**

**Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	45.000	Metro	<b>Tubo, em polietileno</b> , PE 80 tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, <b>DE 20 mm (3/4")</b> , fornecido em rolos de 100 metros cada. Norma: NTS 048 SABESP E NORMA NBR 15.561/2017. <b>Marca / Modelo:</b> Tigre	R\$ 2,01

02	1.500	Metro	<b>Tubo, em polietileno</b> , PE 80 tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, <b>DE 32 mm (1")</b> , fornecido em rolos de 50 metros cada. Norma: NTS 048 SABESP E NORMA NBR 15.561/2017. <b>Marca / Modelo:</b> Tigre	R\$ 4,36
----	-------	-------	--	----------

**Cota Reservada**

**Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02 – Fracassado - Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital o Lote 02 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal.**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	15.000	Metro	<b>Tubo, em polietileno</b> , PE 80 tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, <b>DE 20 mm (3/4")</b> , fornecido em rolos de 100 metros cada. Norma: NTS 048 SABESP E NORMA NBR 15.561/2017. <b>Marca / Modelo:</b> Tigre	R\$ 2,01
02	500	Metro	<b>Tubo, em polietileno</b> , PE 80 tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, <b>DE 32 mm (1")</b> , fornecido em rolos de 50 metros cada. Norma: NTS 048 SABESP E NORMA NBR 15.561/2017. <b>Marca / Modelo:</b> Tigre	R\$ 4,36

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 11/11/2019

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2019

**Processo Administrativo nº 4198/2019 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 144/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente, conforme composição da tabela 2, designações III e IV da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a norma ABNT NBR 12949, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda. EPP

**COTA RESERVADA:**

**Lote nº 03 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	750	Tonelada	<b>CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da tabela 2, Designação III</b> da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. <b>Procedência:</b> Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda. EPP	R\$ 425,28

**Lote nº 04 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.750	Tonelada	<b>CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da tabela 2, Designação IV</b> da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. <b>Procedência:</b> Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda. EPP	R\$ 425,28

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 11/11/2019

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2019

**Processo Administrativo nº 8593/2018 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 145/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Corr Plastik Industrial Ltda.

**COTA PRINCIPAL**

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	2.250	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada); Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2"); Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Norma: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. <b>Marca:</b> Corr Plastik	R\$ 36,66

**COTA RESERVADA**

**Lote nº 02 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	750	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada); Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2"); Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Norma: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca: Corr Plastik	R\$ 36,66

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 27/11/2019

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
Presidente

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE “COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB torna público a todos os interessados, o **RESULTADO DO RECURSO**, quanto a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, que foi inserido pelos candidatos abaixo, através da página do candidato, no site [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo), podendo os mesmos acessar a resposta do recurso, através de usuário de senha:

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DE RECURSO
11143	INDEFERIDO
11147	INDEFERIDO
11149	INDEFERIDO
11151	INDEFERIDO
11167	INDEFERIDO
11171	INDEFERIDO
11173	INDEFERIDO
11178	INDEFERIDO
11187	INDEFERIDO
11200	INDEFERIDO
11210	INDEFERIDO
11224	INDEFERIDO
11229	INDEFERIDO
11262	INDEFERIDO
11263	INDEFERIDO
11279	INDEFERIDO
11292	INDEFERIDO
11263	INDEFERIDO
11292	INDEFERIDO
11297	INDEFERIDO
11320	INDEFERIDO
11325	INDEFERIDO
11330	INDEFERIDO
11332	INDEFERIDO
11340	INDEFERIDO
11345	INDEFERIDO
11347	INDEFERIDO
11350	INDEFERIDO
11359	INDEFERIDO
11373	INDEFERIDO
11431	INDEFERIDO
11443	INDEFERIDO
11447	INDEFERIDO
11455	INDEFERIDO
11456	INDEFERIDO
11479	INDEFERIDO
11501	INDEFERIDO
11563	INDEFERIDO
11564	INDEFERIDO
11578	INDEFERIDO
11587	INDEFERIDO
11609	INDEFERIDO
11623	INDEFERIDO
11638	INDEFERIDO
11655	INDEFERIDO

11705	INDEFERIDO
11706	INDEFERIDO
11758	INDEFERIDO
11771	INDEFERIDO
11783	INDEFERIDO
11792	INDEFERIDO
11796	INDEFERIDO
11799	INDEFERIDO
11796	INDEFERIDO
11799	INDEFERIDO
11807	INDEFERIDO
11808	INDEFERIDO
11825	INDEFERIDO
11844	INDEFERIDO
11848	INDEFERIDO
11856	INDEFERIDO
11860	INDEFERIDO
11890	INDEFERIDO
11949	INDEFERIDO

Bauru, 20 de outubro de 2020.  
Comissão Organizadora  
EMDURB

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE “COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB torna público, nos termos da cláusula 6.8 do edital, convocação dos 100 (cem) candidatos melhores classificados para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE)**, considerando a análise do histórico escolar, bem como os critérios de desempate, e ainda, a previsão contida na cláusula 6.8.1 do edital, que estabelece que no caso de empate da nota de classificação do candidato classificado na centésima posição com os outros, com a mesma nota todos serão convocados para a prova de aptidão física. Referida prova será realizada no **ESTÁDIO DISTRITAL LUIZ EDMUNDO COUBE**, Rua Manoel Théophile Pinto Ribeiro, 1-30 - Jardim Araruna, cidade de Bauru/SP, do dia **25/10/2020**, devendo os candidatos, comparecerem ao local designado no **dia e horário previamente estabelecido**, com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência antes do horário fixado**, portando **documento ORIGINAL** de identidade com foto e o protocolo de inscrição, bem como **ATESTADO MÉDICO**, conforme previsto na cláusula 7.4 do edital, sem o qual o candidato não poderá realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**ALERTAMOS** que nos termos da cláusula 7.3 os candidatos deverão **observar rigorosamente os horários a que foram convocados**, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Recomenda-se o uso de roupas confortáveis e adequadas para a prática de educação física (calção, camiseta ou agasalhos e tênis com meias), conforme previsto na cláusula 7.5 do edital, e ainda, o uso de filtro solar.

Ficam os candidatos abaixo descritos **CONVOCADOS** para realização da **PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE)**, nos termos da cláusula 6.8 e 6.8.1 do edital:

25/10/2020 – horário 8 horas			
Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
1	11663	THIAGO FLORÊNCIO DOS SANTOS	31440430870
2	11601	TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO	43696560871
3	11858	MAILON LESSA	33410826890
4	11191	ANDRE LUIZ VICENTE	86130510144
5	11399	WILOMBRALDO DE JESUS SANTOS	09633638755
6	11861	ANDRIELE MARIANA RIBEIRO HANSHKOV	35985225844
7	11241	ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	38831418874
8	11928	MARIA EMANOELLE SANTOS MELO	41524274852
9	11605	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO MARQUES	49892582829
10	11914	RICARDO ROCHA RODRIGUES	22174447860
11	11870	ANDRÉ LUIZ TAVARES CONRADO	35114524810
12	11604	HUDSON DE JESUS ANTÔNIO DOS SANTOS	23042489850
13	11214	SILMARA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	40813295831
14	11228	DOUGLAS MATHIAS DA SILVA	41770964827
15	11296	CARLOS DANIEL QUEIROZ REIS	47706067882
16	11257	ROBERTH CORDEIRO DOS SANTOS	43475932873
17	11906	ABNER MESSIAS FERREIRA	44431338870
18	11302	HELDER DA COSTA SOUZA	16499446831
19	11331	SAMUEL FERRAZOLI	19093903802
20	11746	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	26859230800

21	11155	WESLEY RICHARD ALVES DE CARVALHO	37834590871
22	11813	FLAVIANO LAURINDO	36752989818
23	11516	RAFAEL DE OLIVEIRA	37329334820
24	11453	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	39386762803
25	11802	IRANILSON ARAÚJO CARDOSO	40874048893
26	11282	WAGNER TURATO RODRIGUES	40792470877
27	11562	MAYKON LUCAS GONÇALVES VIEIRA	43459830883
28	11875	LUIZ FERNANDO DE PAULA DOS SANTOS	43988444812
29	11207	VINICIUS OLIVEIRA QUEIROZ	48969142878
30	11218	NATHAN ALVES PEREIRA	40114267847

**25/10/2020 – horário 9 horas**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
31	11597	PAULO RINK ADORNO ALMEIDA	50575564873
32	11926	JUVERLAN FERREIRA DE LIMA	08589049426
33	11853	RAFAEL MENÃO TOGNON	36512106857
34	11874	WILLIAN DA SILVA JUNIOR	44967437877
35	11309	GUILHERME TEL MARAES DA SILVA	46411603847
36	11933	LEANDRO MATHIAS DA SILVA	46247942818
37	11770	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	93985487391
38	11885	RAFAEL DE CAMARGO SILVA	37696887831
39	11679	LUCAS MARRARA DE OLIVEIRA	37440738829
40	11534	WESLEY DOS SANTOS	44702707841
41	11598	EMERSON JULIANO RAIMUNDO	42636243860
42	11759	ISAC RIBEIRO ALVES	47492053894
43	11179	MARCOS HENRIQUE RUFINO CUNHA	49045232880
44	11686	JENIFER AUGUSTO ALVES	50258277874
45	11452	CARLOS SAMUEL DOS SANTOS MASIERO	46646595801
46	11398	ANTONIO MARCOS MORENO	12013701837
47	11677	LUIZ APARECIDO FLORENCO	17170993864
48	11405	JONNHY HENRIQUE FRANCISCO	09593387994
49	11895	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	11730857850
50	11767	SILVIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	16718121827
51	11160	MARCIO ANTONIO RODRIGUES	21307896847
52	11684	JEFFERSON JORDÃO	37418021828
53	11839	ANDERSON ALESSANDRO VIEIRA	39627973866
54	11863	MARCOS SILVA GOMES	41295936844
55	11364	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	41309183899
56	11462	DANILO DE LIMA XAVIER	43089219883
57	11552	THIAGO OCTAVIANE FRAGNAN	42921152819
58	11947	RAFAEL BALBINO DA SILVA	46156541896
59	11318	FELIPE DOS SANTOS CRUZ	45423142865
60	11560	GUSTAVO DOS SANTOS TEODORO	50030314836
60	11918	MILENA NARIA BOTELHO	29183877894

**25/10/2020 – horário 10 horas**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
61	11293	MAICON DE SOUZA GOMES	33432900848
62	11434	CRISTIAN BRUNO CARNEIRO	34992477801
63	11701	THIAGO MILIAN ZAMBON	31736885898
64	11170	MARLON ROCHA LACERDA	02573092500
65	11503	PAULO ROBERTO GALVAO	33073078860
66	11681	DANIEL JOHNY BARBOSA CAMELIN	39260934800
67	11530	JOAO PAULO SANTOS GOMES	40966281829
68	11712	LEONARDO BRAGA BARBOSA	41317168879
69	11778	VINICIUS AFFONSO DE OLIVEIRA PRADO	41283655802
70	11714	RAMON NASCIMENTO OLIVEIRA	42660325871
71	11610	WESLEY GUILHERME TAVARES	45743846898
72	11715	GABRIEL VENÂNCIO DA SILVA	54442456801
73	11343	GILBERTO APARECIDO ENRIQUE	35144023886
74	11645	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	26353287810
75	11700	TEDDY ALAN ALVES DE ARAUJO	21596874805
76	11805	PAULO CEZAR LIPI MARIANO	28660530870
77	11156	FRANKLIN TOLEDO BELLO	29207083841
78	11300	JOÃO FABIO TOBIAS	31058928856
79	11487	WILSON ROGÉRIO ALVES DA SILVA	34240981832
80	11797	EMERSON ADÃO SOARES FERREIRA	34967302858
81	11323	JOSE RICARDO DA SILVA LOPES	33386055877
82	11883	ROBERTO RIVELINO DA SILVA	34717772881
83	11859	RODRIGO HANSHKOV	35130222806
84	11794	LUIZ RICARDO CARDOSO RAMOS	34604445842
85	11661	CLODOALDO ALVES RIBEIRO	34714020803

86	11731	EVANDRO SANDRINI EVARISTO BARBARESCO	33464975851
87	11768	VITOR CÉSAR FERREIRA FELIX DE SOUZA	37796193858
87	11543	ELIAS HENRIQUE CURIMBABA	36257806828
88	11660	FABRÍCIO LOPES RICCI	36926687838
89	11592	ANDERSON DE OLIVEIRA BERTO SOARES	35620566803
89	11932	LAYON DIAS SANTIAGO	38130140888

**25/10/2020 – horário 11 horas**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
90	11803	ADRIELLE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	36366737851
91	11887	DANILO BRUNO DA SILVA	39669879884
92	11834	LUCAS MARTINS STIGLIANO	39390430879
93	11529	JHONATAN RAFAEL DOS SANTOS	36428670810
93	11417	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	39056936824
94	11574	WESLEY RAFAEL RAMOS GALVÃO	38615739897
95	11474	EDUARDO DA SILVA VILAS BOAS	39290339845
96	11498	JONATHAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	40767212843
96	11586	AUGUSTO FERNANDO CARMO	41102241873
96	11311	EDSON CALIXTO DOS SANTOS NETO	40210583894
96	11699	VINICIUS SOARES DE ALMEIDA	37838315808
96	11896	LUCAS GABRIEL DE SOUZA	39187857855
97	11702	JOSE CARLOS HANSEN JUNIOR	40136031870
98	11745	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	39036109841
99	11872	JOÃO LUIZ GUIMARÃES MEDEIROS	41966818831
100	11806	FELIPE ALVES SEABRA	41455235806
100	11634	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	41236772822
101	11420	WALACE SARBA TERRA DE OLIVEIRA	43945512859
102	11344	ALAN DOS SANTOS RODRIGUES	42307677810
102	11752	PABLO FELIPE DA CRUZ LO	43439792889
103	11846	GUILHERME DE SOUZA CUNHA	44425305809
104	11821	LEONARDO ROBERTO DA SILVA	43485277843
105	11786	TAINA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	44393299850
105	11716	TIAGO HENRIQUE SANTOS GOMES	48017219822
105	11356	LUCAS MARCELO DE MORAES SANJULIANO	40860513890
105	11648	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	47235595825
106	11595	DANIEL LUCAS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	45006544880
107	11542	SERGIO LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO	48618564850
107	11769	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA BUENO DA SILVA	42697856838
108	11710	WELLINGTON RODRIGO FRANCO BODARIO	46008749863
109	11161	RYAN DA SILVA FERNANDES DE SOUZA	44763788892
110	11922	VITOR EMANUEL RODRIGUES	41723951803
111	11142	WAGNER LEANDRO SILVA	51424341884

É **OBRIGATÓRIO O USO DA MÁSCARA** durante a realização dos testes físicos, mantendo-se o distanciamento social, conforme medidas de enfrentamento da disseminação da PANDEMIA de COVID-19. No local será disponibilizado álcool gel para higienização das mãos dos candidatos.

Conforme previsto na cláusula 8.4 do edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será feita no site da EMDURB [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo) e Diário Oficial do Município de Bauru no dia **27/10/2020**.

A Comissão Organizadora do processo informa ainda, que nos termos da previsão contida no ANEXO III do edital, onde serão avaliados:

**1. TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL**

O candidato adotará a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde as mãos tocam o solo acima da cabeça, estando os cotovelos flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador “Prepara!” “Já!!!”, e encerrado com a voz de comando: “Pare!”. Ao comando “Já!!!” acionase o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de comando “Pare!”. Serão computadas apenas as execuções corretas do exercício, conforme descrito acima. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo); Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão. Serão considerados aptos os candidatos que somarem no mínimo 25 repetições.

**2. TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO**

O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 60 (sessenta) segundos. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador “Prepara!”, “Já!!!”, e encerrado com a voz de: “Pare!”. Ao comando “Já!!!” acionase o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de “Pare!”, quando o candidato interrompe sua execução. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o

início do movimento de flexão. O candidato, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta, joelhos estendidos, pés juntos, sem flexionar o quadril. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Caso o candidato encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto aquelas já citadas, pés e mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, o candidato deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente. Serão considerados aptos os candidatos que executarem no mínimo 20 repetições.

### 3. TESTE DE PRENSÃO MANUAL E DESTREZA

O candidato iniciará em pé com pernas e tronco estendidos sobre um degrau de 40cm, ao comando do avaliador o candidato deverá descer o degrau ir até às 2 anilhas, de 10kg cada, que estarão posicionadas à 15 metros de distância do degrau, segurar as anilhas pela alça, retornar carregando-as e finalizar subindo o degrau estendendo completamente as pernas e tronco com as mesmas ainda em mãos. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador "Prepara!", "Já!", e encerrado quando o candidato assumir a posição final. Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro. Serão considerados aptos os candidatos que executarem o teste dentro de no máximo 30 segundos. 1.4 TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS O teste deverá ser realizado em terreno plano. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!". Ao comando "Já!!!" o avaliador acionará o cronômetro. O final do teste sinalizado com 1 silvo longo de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, inapto. O candidato que, após o apito de término do teste, continuar se deslocando para aumentar a metragem percorrida, terá seu teste anulado e será excluído do certame. Serão considerados aptos os candidatos que alcançarem o mínimo de 1.600 metros.

Bauru, 20 de outubro de 2020  
Comissão Organizadora  
EMDURB

### SETOR DE NECRÓPOLES

#### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 §1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério: **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	JOVELINA ADALBERTO	23/04/2017	36.396
02	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	25/04/2017	36.399
03	ANTONIO ALEXANDRE CUSTÓDIO	22/08/2017	36.588
04	EVERALDO HENRIQUE DO PORTO BLACKMAN	23/08/2017	36.589
05	MARIA DE JESUS BALTAZAR	24/08/2017	36.593
06	BENEDITO LAUDELINO COSTA FERRAZ	25/08/2017	36.594
07	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2017	36.605
08	COSMO ANTONIO DA SILVA	30/08/2017	36.610
09	FRANCISCA SOARES DUTRA	02/09/2017	36.613
10	MAURO MACHADO DE ARAUJO	04/09/2017	36.620
11	JOSÉ FERREIRA LIMA	04/09/2017	36.622

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Rodrigo Alves Corral  
Diretor de Manutenção e Modais  
Bauru 20/10/2020

#### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 §1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério: **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	DOMINIQUE FÁBIO	29/06/2017	36.482
02	STELLA MARIA SONITA GALERANI	04/07/2017	36.492
03	NATIMORTO (MÃE: ANA GABRIELA CASARIM)	05/07/2017	36.498
04	MARCOS SANTOS DA SILVA	14/07/2017	36.514
05	SOPHIA EMANUELLY GOMES DE MELLO	19/07/2017	36.521
06	ALICE EMANUELLY DA SILVA	21/07/2017	36.524
07	ENZO FERREIRA DA SILVA PEDROSA	26/07/2017	36.530
08	MEMBROS HOSP. BASE E UNIMED	28/07/2017	36.539
09	NATIMORTO (PAI: SIDNEY F. GUIMARÃES E MÃE: ISIS G.M.LEITE)	30/07/2017	36.543
10	OSSOS VINDOS DO IML – LACRE 00902	04/08/2017	36.547
11	FELIPE MIGUEL PATROCINIO DE OLIVEIRA	09/08/2017	36.562
12	NATIMORTO (AVÔ: ADEMIR SEBASTIÃO AIOLFI)	17/08/2017	36.580
13	MAYKON FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	19/08/2017	36.584
14	VICTOR HENRIQUE MOREIRA EUGENIO	24/08/2017	36.591

15	NATIMORTO (PAI: ARTHUR MULLER SANTANA E MÃE: JÉSSICA BARBOSA CARNEIRO ROCHEDO)	31/08/2017	36.611
16	NATIMORTO (RESP. IVAN HENRIQUE DE OLIVEIRA)	03/09/2017	36.618
17	MARIA LUIZA MARINHO GAJUTIS	18/09/2017	36.650
18	NATIMORTO (MÃE: LUCIANA DE SOUZA GALVÃO)	22/09/2017	36.658
19	NATIMORTO (MÃE: RITA GAMONAL MATIAS)	29/09/2017	36.672
20	NATIMORTO (MÃE: ANDRÉIA TENÓRIO DOS SANTOS)	02/10/2017	36.675
21	NATIMORTO (MÃE: ROSELI M. F. MOREIRA E PAI: EDSON PEREIRA MOREIRA)	06/10/2017	36.677
22	NATIMORTO (PAI: EDVALDO AP. TEIXEIRA E MÃE: CÉLIA REGINA C. TEIXEIRA)	16/10/2017	36.694
23	NATIMORTO (PAI: JULIO CESAR R. DE SIQUEIRA E MÃE: KEREN R. CORAL)	20/10/2017	36.702
24	MEMBRO PERNA DE IDALINA M. DE SOUZA	15/10/2017	36.717
25	LORRANE TIBURCIO MISTRINI	26/10/2017	36.720
26	SOPHIA BARIJAN NUNES	30/10/2017	36.726
27	VITÓRIA FIDELIS BARBOSA	01/11/2020	36.729
28	SOPHIA MARCELY ALVES BENEDITO	06/11/2017	36.733
29	HEMANOELI FERREIRA LIMA	06/11/2017	36.734
30	NATIMORTO (PAI: JOSÉ J.B.DOS SANTOS E MÃE:THAIS CRISTINA G. E. DOS SANTOS)	08/11/2020	36.738
31	KERYEN EDUARDA RIBEIRO	10/11/2017	36.739
32	AYSHA VICTORIA BATISTA DE ALMEIDA	23/11/2017	36.763
33	MEMBROS HOSP. DE BASE	23/11/2017	36.765
34	NATIMORTO (MÃE: ROSANGELA DE F. ASTORGA E PAI: ALMERINDO DE ALMEIDA JR.)	25/11/2017	36.767
35	NATIMORTO (MÃE: NATÁLIA MERIELLY C. DA SILVA)	28/11/2017	36.773
36	NATIMORTO (MÃE: VITÓRIA AP.G.NEVES)	05/12/2017	36.781
37	MIRELLA COUTINHO PEREIRA	05/12/2017	36.782
38	LORENZO S. L. FERNANDES	06/12/2017	36.785
39	NATIMORTO (PAI: FÁBIO R. GIACOMINI E MÃE: ADRIANA AP. DO CARMO)	30/12/2017	36.849
40	MARIA LUIZA ANTONIO DE ANDRADE	02/01/2018	36.851
41	VITÓRIA SANTOS DA SILVA	06/01/2018	36.865
42	NATIMORTO (MÃE: JESSICA P. GARCIA)	06/01/2018	36.866
43	NATIMORTO (MÃE: CAMILA DE L. FERRAZ E PAI: MAIKON WILLIAN DA S. FERRAZ)	08/01/2018	36.869
44	ELOISA GABRIELLI GUIMARÃES LOURENÇO	14/01/2018	36.879
45	NATIMORTO (MÃE: PATRICIA DE OL. DE MORAES)	17/01/2018	36.884
46	LORENZO RODRIGUES VIEIRA	27/01/2018	36.899
47	NATIMORTO (RESP. MICHELE A. PETROLLI)	01/02/2018	36.909
48	MARCIO VINICIUS MACEDO DO CARMO	04/02/2018	36.915
49	NATIMORTO (PAI: EDILSON B. DE OLIVEIRA E MÃE: ROSANA FELIPE)	07/02/2018	36.919
50	NATIMORTO (PAI: EDILSON B. DE OLIVEIRA E MÃE: ROSANA FELIPE)	07/02/2018	36.920
51	MATEUS CORREA ALCANTARA	14/02/2018	36.930
52	MARIA CLARA DE SOUZA BARBOSA	03/03/2018	36.945
53	NATIMORTO (MÃE: TALITA REGINA ESTEVAM)	14/03/2018	36.961
54	NATIMORTO (MÃE: THALIA DA SILVA SOUZA)	19/03/2018	36.970
55	MEMBROS HOSPITAL DE BASE	19/03/2018	36.971
56	SOPHYA VICTORIA BATISTA DE ALMEIDA VALEZE	25/03/2018	36.982
57	MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA	29/03/2018	36.997
58	FELIPE GABRIEL APARECIDO DA SILVA	10/04/2018	37.012
59	NATIMORTO (PAI: PAULO GABRIEL DE M. CESARINI E MÃE: LARISSA RIBEIRO LOPES)	11/04/2018	37.014
60	HEITOR HENRIQUE MEDEIROS SILVA	12/04/2018	37.016
61	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/04/2018	37.036
62	DANIEL SILVA DA COSTA FILHO	05/05/2018	37.059
63	JULIA BERTOZZI RUIZ	06/05/2018	37.063
64	MEMBROS HOSPITAL DE BASE E UNIMED	10/05/2018	37.073
65	GABRIEL SILVA DA COSTA	11/05/2018	37.076
66	RN (PAI: EDER X. DE SOUZA E MÃE: SABRINA R. X. DE SOUZA)	12/05/2018	37.077
67	RN (PAI: LUIZ LEANDRO ROMANO E MÃE: INAIARA CRISTINA DOS SANTOS)	12/05/2018	37.078
68	STHEFANY VITÓRIA FERREIRA BELIZARIO	01/06/2018	37.108
69	VITHÓRIA ELOA COSTA MARÃES	14/06/2018	37.132
70	ALESSANDRO CESARINE RAMOS	14/06/2018	37.134
71	HENRY GABRIEL DOS SANTOS MORETTI	08/07/2018	37.183
72	KAEL HENRIQUE DE SOUZA RAIMUNDO	16/07/2018	37.198
73	VITÓRIA DE SOUZA	16/07/2018	37.200
74	RN (PAI: LUCAS DEIVIDE DOS S.TRINDADE E MÃE: ANA PAULA ANDRÉ DE OLIVEIRA)	30/07/2018	37.219



75	RN (MÃE: TALITA ZANIN DOS SANTOS)	01/08/2018	37.225
76	RN (MÃE: TAMIREZ DE SOUZA C. RAMOS)	02/08/2018	37.226
77	TAYLER ISMAEL E SILVA	05/08/2018	37.235
78	FELIPE DE SOUZA ANTUNES	13/08/2018	37.247
79	NATIMORTO (MÃE: ANA LUIZA I. DOS SANTOS)	08/09/2018	37.292
80	NATHALEN CELINA VOLF GUEDES	12/09/2018	37.296
81	RN (MÃE: JENIFER LINO DE ASSIS)	19/09/2018	37.306
82	MEMBROS HOSPITAL DE BASE	28/09/2018	37.323

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

**Rodrigo Alves Corral**  
Diretor de Manutenção e Modais  
Bauru 20/10/2020

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 – PROCESSO Nº 3213/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, Oferta de Compra: 8209028010020200C00071, sendo participantes do certame as empresas: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP, M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, UZE UNIFORMES LTDA EPP, MODELU UNIFORMES PROF. LTDA, VIEIRAS COMERCIAL EIRELI, BERNARDINO DA LUZ E SANTOS LTDA, NSE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EPP, UNISUL COMERCIO EIRELI ME, CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI ME, RI COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA ME, UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CONFECÇÃO GN FORMS EIRELI, LN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI, EDIMILTON DE SOUZA TELES ME, JKJ – IND. E COM. DE ARTIGOS TEXTIS E CONFECÇÃO LTDA, REBRU CONFECÇÕES EIRELI ME e CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI. Após etapa de lances/negociação, foi analisado os “Documentos de Habilitação”, sendo transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu habilitar e declarar vencedoras as empresas TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI para os lotes 01, 02, 07, 08, 10, 11 e 19, MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI para o lote 12, VIEIRAS COMERCIAL EIRELI para os lotes 03, 04, 06 e 09, NSE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP para os lotes 17 e 18, UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI para o lote 05 e UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP para os lotes 13, 14, 15 e 16, cabendo a adjudicação e homologação à autoridade competente.

Objeto: Eventual de AQUISIÇÃO de UNIFORMES, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital:

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO

##### LOTE 01

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário	TOP MEL	R\$ 39,66	R\$ 5.949,00
02	40	UN	M				
03	40	UN	G				
04	25	UN	GG				
05	15	UN	EGG				

##### LOTE 02

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal.	TOP MEL	R\$ 39,33	R\$ 5.899,50
07	40	UN	M				
08	40	UN	G				
09	25	UN	GG				
10	15	UN	EGG				

##### LOTE 03

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	80	UN	Único	Boné tipo Militar EMDURB.	MVA UNIFORMES	R\$ 14,65	R\$ 4.248,50
12	80	UN	Único	Boné tipo Militar GOT.			
13	80	UN	Único	Boné tipo Militar ROTATIVO.			
14	50	UN	Único	Boné tipo Militar VIGILANTE.			

##### LOTE 04

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	100	UN	P	Calça operacional poliéster “unisex” na cor azul royal.	MVA UNIFORMES	R\$ 22,07	R\$ 30.898,00
16	300	UN	M				
17	400	UN	G				
18	400	UN	GG				
19	200	UN	EGG				

##### LOTE 05

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	100	UN	P	Calça operacional “unisex” na cor azul royal.	UNIFARDAS	R\$ 35,26	R\$ 52.890,00
21	400	UN	M				
22	400	UN	G				
23	350	UN	GG				
24	250	UN	EGG				

##### LOTE 06

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	50	UN	P	Calça social corte feminino cor cinza escuro.	MVA UNIFORMES	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
26	50	UN	M				
27	50	UN	G				
28	30	UN	GG				
29	20	UN	EGG				

##### LOTE 07

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	70	UN	P	Calça social masculina cor cinza escuro	TOP MEL	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
31	70	UN	M				
32	70	UN	G				
33	50	UN	GG				
34	40	UN	EGG				

##### LOTE 08

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	150	UN	P	Calça social motorista azul-escuro.	TOP MEL	R\$ 37,27	R\$ 20.498,50
36	150	UN	M				
37	100	UN	G				
38	100	UN	GG				
39	50	UN	EGG				

##### LOTE 09

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	110	UN	P	Camisa social MOTORISTA – Manga curta, confeccionada na cor azul-claro.	MVA UNIFORMES	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
41	110	UN	M				
42	70	UN	G				
43	70	UN	GG				
44	40	UN	EGG				

##### LOTE 10

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	20	UN	PP	Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro).	TOP MEL	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
46	30	UN	P				
47	20	UN	M				
48	20	UN	G				
49	20	UN	GG				
50	10	UN	EGG				
51	30	UN	S.M.				

##### LOTE 11

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	20	UN	P	Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca.	TOP MEL	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
53	20	UN	M				
54	20	UN	G				
55	20	UN	GG				
56	20	UN	EGG				

##### LOTE 12

Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	100	UN	Único	Colete de sinalização refletivo.	ELISIL	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

LOTE 13							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	15	UN	M	Jaqueta EMDURB.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 129,20	R\$ 7.752,00
59	20	UN	G				
60	20	UN	GG				
61	05	UN	EGG				
LOTE 14							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	10	UN	P	Jaqueta ROTATIVO.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
63	10	UN	M				
64	10	UN	G				
65	10	UN	GG				
66	10	UN	EGG				
LOTE 15							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
67	02	UN	P	Jaqueta VIGILANTE.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
68	05	UN	M				
69	08	UN	G				
70	10	UN	GG				
71	05	UN	EGG				
LOTE 16							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
72	05	UN	P	Jaqueta GOT.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
73	15	UN	M				
74	15	UN	G				
75	10	UN	GG				
76	05	UN	EGG				
LOTE 17							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	200	UN	P	Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja.	NSE	R\$ 25,13	R\$ 57.799,00
78	500	UN	M				
79	700	UN	G				
80	600	UN	GG				
81	300	UN	EGG				
LOTE 18							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	40	UN	P	Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.	NSE	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
83	40	UN	M				
84	50	UN	G				
85	40	UN	GG				
86	30	UN	EGG				
LOTE 19							
Itens	Quant. Estimada	Un.	Tam.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	40	UN	P	Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário.	TOP MEL	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
88	50	UN	M				
89	50	UN	G				
90	40	UN	GG				
91	20	UN	EGG				

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 20 de outubro de 2020.

Comissão de Licitação.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Gilson Gimenes Campos**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

#### TELEFONE

(14) 3009-5500

#### EMAILS

##### Presidência

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

##### Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

##### Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Administrativa

-louiscandido@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

##### Núcleo de Gerenciamento de Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

##### Seção de Contabilidade e Orçamento

-andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

#### ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

#### COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 272/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 19 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Nagali Reni Monteiro, portador(a) do RG nº. 9.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 940.XXX.XXX-04, PIS/PASEP nº 108.87693.41.2, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal do Bem Estar Social cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, matrícula funcional nº 25.387, padrão A-15, integrais conforme procedimento administrativo nº 1228/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 273/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 19 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Nivaldo Batista, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 089.XXX.XXX-75, PIS/PASEP nº 1.088.670.665-0, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula funcional nº 100.791, padrão B-B26, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1406/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 274/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 19 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Elisabete Maria Martins Alfredo, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 191.XXX.XXX-76, PIS/PASEP nº 1.705.824.572-8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Saúde cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 24.337, padrão B-18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1407/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 275/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 19 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Aparecido Alves Pereira, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 077.XXX.XXX-46, PIS/PASEP nº 1.088.670.448-8, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 100.575, padrão G-A16, integrais conforme procedimento administrativo nº 1441/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 276/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 19 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). José Geraldo Arone, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 050.XXX.XXX-07, PIS/PASEP nº 1.700.298.663-3, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 15.793, padrão B-23, conforme procedimento administrativo nº 1447/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 19 de outubro de 2020.

# PODER LEGISLATIVO

**José Roberto Martins Segalla**  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA Nº 158/2020**  
**Vinculado ao Decreto nº 15.030, de 05/10/2020.**

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, r e s o l v e:

Artigo 1º Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R\$
01.031.0027.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.47.00	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Artigo 2º Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso (anulação):

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R\$
01.031.0027.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.1.90.96.00	20	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Req.	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 05 de Outubro de 2020

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Presidente

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**  
1º Secretário

**YASMIM C. DANTAS DO NASCIMENTO**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**

Diretor de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

**PROCESSO DA nº 099/2020**  
**CARTA CONVITE nº 01/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal, limpeza de entreforro, troca de caixas d'água, reforma de calhas e rufos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o que for necessário para a execução total dos serviços

**Decisão da Comissão de Licitação:** **INABILITA** as empresas 3R CONSTRUÇÃO & TECNOLOGIA e KONSTRUADO ENGENHARIA E COMÉRCIO NA CONSTRUÇÃO EIRELI por apresentarem documentos em desacordo com o Edital, abrindo-se prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação, conforme §3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Decisão:** 15 de outubro de 2020

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**